

## ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA AVALIADORES DE REDAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, o GABINETE DO REITOR e a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO torna publico o presente aditivo ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA AVALIADORES DE REDAÇÃO em razão da alteração ao item 6.2:

*Os classificados formarão o Banco de Avaliadores de Redação do Concurso Vestibular da UFRGS, com validade de até dois anos, **prorrogados por mais 01 (um) ano**, e poderão compor as Equipes de Avaliação de acordo com as vagas disponíveis para cada ano, sendo que, para a composição do Banco de Avaliadores, haverá análise do desempenho do avaliador no Concurso Vestibular anterior. Os chamamentos serão feitos de forma individualizada pela COPERSE.*

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do EDITAL DE SELEÇÃO PARA AVALIADORES DE REDAÇÃO **não expressamente modificadas por este Aditivo.**

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018

Maria Adelia Pinhal de Carlos  
Presidente da COPERSE